

CNS/CNJ: 12.051-9

CNM: 120519.2.0088754-59

Em 02 de março de 2018

Matrícula

88.754

Ficha

1

IMÓVEL: Um terreno rural denominado "**Fazenda Boa Vista - Gleba B-6**", situado no Bairro da Floresta, município de Sarapuí, comarca de Itapetininga, com a seguinte descrição: inicia a descrição deste perímetro no vértice **EGB-P-5256**, de coordenadas (Longitude: $-47^{\circ}45'47,417''$, Latitude $-23^{\circ}35'34,280''$ e Altitude: 552,96 m), junto a margem esquerda do Rio Sarapuí; deste segue pela margem esquerda do Rio Sarapuí à montante com os seguintes azimutes e distâncias: $92^{\circ}30'$ e 18,29 metros até o vértice **EGB-P-5257**, (Longitude: $-47^{\circ}45'46,773''$, Latitude $-23^{\circ}35'34,307''$ e Altitude: 552,98 m); $110^{\circ}19'$ e 23,45 metros até o vértice **EGB-P-5258**, (Longitude: $-47^{\circ}45'45,997''$, Latitude $-23^{\circ}35'34,571''$ e Altitude: 553,12 m); $121^{\circ}02'$ e 14,32 metros até o vértice **EGB-P-5259**, (Longitude: $-47^{\circ}45'45,564''$, Latitude $-23^{\circ}35'34,811''$ e Altitude: 553,21 m); $134^{\circ}14'$ e 20,54 metros até o vértice **EGB-P-5260**, (Longitude: $-47^{\circ}45'45,045''$, Latitude $-23^{\circ}35'35,277''$ e Altitude: 553,32 m); $144^{\circ}37'$ e 17,42 metros até o vértice **EGB-P-5261**, (Longitude: $-47^{\circ}45'44,690''$, Latitude $-23^{\circ}35'35,739''$ e Altitude: 553,35 m); $147^{\circ}48'$ e 34,58 metros até o vértice **EGB-P-5262**, (Longitude: $-47^{\circ}45'44,040''$, Latitude $-23^{\circ}35'36,690''$ e Altitude: 553,38 m); $85^{\circ}14'$ e 46,97 metros até o vértice **EGB-P-5263**, (Longitude: $-47^{\circ}45'42,389''$, Latitude $-23^{\circ}35'36,563''$ e Altitude: 553,45 m); $98^{\circ}22'$ e 22,84 metros até o vértice **EGB-P-5264**, (Longitude: $-47^{\circ}45'41,592''$, Latitude $-23^{\circ}35'36,671''$ e Altitude: 553,48 m); $131^{\circ}39'$ e 59,68 metros até o vértice **EGB-P-5265**, (Longitude: $-47^{\circ}45'40,020''$, Latitude $-23^{\circ}35'37,960''$ e Altitude: 553,52 m); $174^{\circ}37'$ e 24,52 metros até o vértice **EGB-P-5266**, (Longitude: $-47^{\circ}45'39,939''$, Latitude $-23^{\circ}35'38,754''$ e Altitude: 553,58 m); $134^{\circ}20'$ e 31,73 metros até o vértice **EGB-P-5267**, (Longitude: $-47^{\circ}45'39,138''$, Latitude $-23^{\circ}35'39,475''$ e Altitude: 553,75 m); $46^{\circ}52'$ e 58,42 metros até o vértice **EGB-P-5268**, (Longitude: $-47^{\circ}45'37,634''$, Latitude $-23^{\circ}35'38,177''$ e Altitude: 553,81 m); $32^{\circ}36'$ e 42,25 metros até o vértice **EGB-P-5269**, (Longitude: $-47^{\circ}45'36,831''$, Latitude $-23^{\circ}35'37,020''$ e Altitude: 554,14 m); $09^{\circ}35'$ e 50,89 metros até o vértice **EGB-P-5270**, (Longitude: $-47^{\circ}45'36,532''$, Latitude $-23^{\circ}35'35,389''$ e Altitude: 553,92 m); $39^{\circ}02'$ e 24,57 metros até o vértice **EGB-P-5271**, (Longitude: $-47^{\circ}45'35,987''$, Latitude $-23^{\circ}35'34,769''$ e Altitude: 553,95 m); $128^{\circ}14'$ e 35,76 metros até o vértice **EGB-P-5272**, (Longitude: $-47^{\circ}45'34,996''$, Latitude $-23^{\circ}35'35,488''$ e Altitude: 554,03 m); $178^{\circ}16'$ e 46,82 metros até o vértice

Continua no Verso

EGB-P-5273, (Longitude: $-47^{\circ}45'34,946''$, Latitude $-23^{\circ}35'37,009''$ e Altitude: 554,14 m); $177^{\circ}32'$ e 54,75 metros até o vértice

EGB-P-5274, (Longitude: $-47^{\circ}45'34,863''$, Latitude $-23^{\circ}35'38,787''$ e Altitude: 554,21 m); $175^{\circ}12'$ e 55,16 metros até o vértice

EGB-P-5275, (Longitude: $-47^{\circ}45'34,701''$, Latitude $-23^{\circ}35'40,574''$ e Altitude: 554,28 m); $195^{\circ}39'$ e 55,36 metros até o vértice

EGB-P-5276, (Longitude: $-47^{\circ}45'35,228''$, Latitude $-23^{\circ}35'42,307''$ e Altitude: 554,33 m); $148^{\circ}51'$ e 35,69 metros até o vértice

EGB-M-0432, (Longitude: $-47^{\circ}45'34,577''$, Latitude $-23^{\circ}35'43,299''$ e Altitude: 554,45 metros, situado no limite da margem esquerda do Rio Sarapui e junto a Fazenda Boa Vista - Gleba B-3, propriedade de José Carlos Gattaz e sua mulher Jordina dos Santos Gattaz; deste segue confrontando com a referida Fazenda Boa Vista - Gleba B-3, com os seguintes azimute e distâncias: $267^{\circ}59'$ e 594,66 metros até o vértice

EGB-M-0500, (Longitude: $-47^{\circ}45'55,537''$, Latitude $-23^{\circ}35'43,976''$ e Altitude: 558,56 m); $342^{\circ}34'$ e 268,05 metros até o vértice

EGB-M-0498, (Longitude: $-47^{\circ}45'58,367''$, Latitude $-23^{\circ}35'35,664''$ e Altitude: 557,13 m), situado no limite da referida Fazenda Boa Vista - Gleba B-3 e junto a Fazenda Boa Vista - Gleba B-4, propriedade de José Carlos Gattaz e sua mulher Jordina dos Santos Gattaz; deste segue confrontando com a referida Fazenda Boa Vista - Gleba B-4, com azimute de $53^{\circ}38'$ e 74,18 metros até o vértice

EGB-P-5241, (Longitude: $-47^{\circ}45'56,260''$, Latitude $-23^{\circ}35'34,234''$ e Altitude: 551,43 m), situado no limite da referida Fazenda Boa Vista - Gleba B-4 e junto a margem esquerda do Rio Sarapui; deste segue pela margem esquerda do Rio Sarapui a montante com os seguintes azimutes e distâncias: $123^{\circ}57'$ e 11,48 metros até o vértice

EGB-P-5242, (Longitude: $-47^{\circ}45'55,924''$, Latitude $-23^{\circ}35'34,443''$ e Altitude: 551,52 m); $114^{\circ}12'$ e 44,71 metros até o vértice

EGB-P-5243, (Longitude: $-47^{\circ}45'54,486''$, Latitude $-23^{\circ}35'35,038''$ e Altitude: 551,63 m); $112^{\circ}24'$ e 28,02 metros até o vértice

EGB-P-5244, (Longitude: $-47^{\circ}45'53,572''$, Latitude $-23^{\circ}35'35,385''$ e Altitude: 551,78 m); $120^{\circ}57'$ e 33,23 metros até o vértice

EGB-P-5245, (Longitude: $-47^{\circ}45'52,568''$, Latitude $-23^{\circ}35'35,941''$ e Altitude: 551,85 m); $131^{\circ}19'$ e 30,38 metros até o vértice

EGB-P-5246, (Longitude: $-47^{\circ}45'51,763''$, Latitude $-23^{\circ}35'36,593''$ e Altitude: 551,95 m); $121^{\circ}37'$ e 9,61 metros até o vértice

EGB-P-5247, (Longitude: $-47^{\circ}45'51,475''$, Latitude $-23^{\circ}35'36,757''$ e Altitude: 552,03 m); $121^{\circ}36'$ e 12,33 metros até o vértice

EGB-P-5248,

Continua na Ficha Nº 2

CNS/CNJ: 12.051-9

CNM: 120519.2.0088754-59

Matricula

88.754

Ficha

2

Em 02 de março de 2018

(Longitude: -47°45'51,104", Latitude -23°35'36,967" e Altitude: 552,14 m); 93°03' e 12,61 metros até o vértice **EGB-P-5249**, (Longitude: -47°45'50,660", Latitude -23°35'36,989" e Altitude: 552,27 m); 63°01' e 12,87 metros até o vértice **EGB-P-5250**, (Longitude: -47°45'50,256", Latitude -23°35'36,799" e Altitude: 552,37 m); 31°33' e 21,00 metros até o vértice **EGB-P-5251**, (Longitude: -47°45'49,868", Latitude -23°35'36,218" e Altitude: 552,45 m); 29°35' e 25,71 metros até o vértice **EGB-P-5252**, (Longitude: -47°45'49,420", Latitude -23°35'35,491" e Altitude: 552,57 m); 39°14' e 14,47 metros até o vértice **EGB-P-5253**, (Longitude: -47°45'49,097", Latitude -23°35'35,127" e Altitude: 552,63 m); 49°01' e 19,43 metros até o vértice **EGB-P-5254**, (Longitude: -47°45'48,580", Latitude -23°35'34,712" e Altitude: 552,75 m); 62°26' e 17,02 metros até o vértice **EGB-P-5255**, (Longitude: -47°45'48,048", Latitude -23°35'34,456" e Altitude: 552,85 m); 73°09' e 18,69 metros até o vértice **EGB-P-5256**, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de quatorze (14) hectares, sessenta e cinco (65) ares e setenta e nove (79) centiares. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas. O imóvel está certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob nº **d63a17f1-8791-4865-b774-ce881a21326a**. **Proprietários: JOSÉ CARLOS GATTAZ**, pecuarista, RG 1.982.517 SSP/SP, CPF 297.967.178/91 e sua mulher **JORDINA DOS SANTOS GATTAZ**, do lar, RG 5.413.111 SSP/SP, CPF 181.245.578/02, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, desde 02 de setembro de 1.956, residentes e domiciliados no município de Sarapuí/SP, na Fazenda Boa Vista, Bairro da Floresta. **REGISTRO ANTERIOR: R.2/25.119**, de 09 de agosto de 1.994, que deu origem as matriculas 84.891, de 03 de novembro de 2.015 e 85.591, de 17 de maio de 2.016, que deram origem a matricula 88.365, de 08 de novembro de 2.017. **CADASTRO NO INCRA 950.084.127.370-8**, área total 191,8745 hectares, módulo rural < 13,6372 ha, nº de módulos rurais 12,97, módulo fiscal 20,0000 ha, nº de módulos fiscais 9,5937, fração mínima de parcelamento 2,00

Continua no Verso

hectares, detentor José Carlos Gattaz. **NIRE 3.334.490-6**. A presente matricula foi aberta em virtude do protocolo 245.228, de 09 de fevereiro de 2.018. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). O Oficial, SENEVAL VELOSO DA SILVA (SENEVAL VELOSO DA SILVA). Emolumentos 9,61 - Estado 2,73 - IPESP 1,87 - Reg. Civil 0,51 - T. Justiça 0,66 - PMPE 0,46 - ISS 0,29 - Total R\$16,13.

Av.1/88.754 - **TRANSPORTE DE CADASTRO AMBIENTAL** - Em 02 de março de 2.018. O imóvel está inscrito no Sistema de Cadastro Ambiental Rural, protocolado sob nº 19726, CAR nº **35511080027052**, conforme documento expedido pelo Sistema Ambiental Paulista/CAR, ficando a reserva legal para regularização futura, nos termos do item 125-b, Tomo II, Capítulo XX, das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, averbada sob nº 7/25.119, em 03 de novembro de 2.015, transportado da Av.1/85.591, de 17 de maio de 2016, transportado para a Av.1/88.365, de 08 de novembro de 2.017. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos: isento

Av.2/88.754 - **PENHORA** - Em 11 de abril de 2.018. Por certidão de penhora on line (PH nº 000205120), expedida em 05 de abril de 2.018, pelo 2º Ofício Cível local, prenotada sob nº 246.167, em 05 de abril de 2.018, nos autos de Execução Civil, Ordem nº 0000342832000, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. 01.468.760/0001-90, contra **JOSÉ CARLOS GATTAZ**, CPF 297.967.178-91, **fica penhorado 50%** do imóvel objeto desta e das matrículas 88.749, 88.750, 88.751, 88.752 e 88.753, para garantia da dívida de R\$1.230.891,20 (um milhão, duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), tendo sido nomeado depositário José Carlos Gattaz. Valor proporcional para efeito de cobrança R\$205.148,53. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos custas a final.

Av.3/88.754 - **PENHORA** - Em 07 de abril de 2.021. Prenotação nº 269.688 de 12 de março de 2.021. Por certidão de penhora online (PH000357694), expedida em 12 de março de 2.021, pelo 1º Ofício Cível de Sorocaba, ordem nº 1000370-77.2015.8.26.0602, nos autos de execução civil, requerido pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ.

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto

Matricula
88.754

Ficha
3

CNS/CNJ: 12.051-9

CNM: 120519.2.0088754-59

Em 07 de abril de 2021

00.000.000/0001-91, em face de **MIGUEL FELIPE GATTAZ**, CPF 203.338.098-07, **JOSÉ CARLOS GATTAZ**, CPF 297.967.178-91 e **JORDINA DOS SANTOS GATTAZ**, CPF 181.245.578-02, fica penhorado o imóvel objeto desta e da matrícula 88.753, para garantia da dívida de R\$141.520,62 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeados depositários os executados José Carlos Gattaz e sua mulher Jordina dos Santos Gattaz. Valor proporcional para efeito de cobrança R\$70.760,31. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 136,86 - Estado 38,90 - Secretaria da Fazenda 26,62 - Reg. Civil 7,20 - T. Justiça 9,39 - PMPE 6,57 - ISS 4,11 - Total R\$229,66.

Av.4/88.754 - **CANCELAMENTO** - Em 31 de maio de 2.023. Prenotação nº 291.519 de 17 de maio de 2.023. Por mandado expedido em 20 de março de 2.023, pela 1ª Vara Cível de Sorocaba/SP, nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1000370-77.2015.8.26.0602, fica a penhora objeto da Av.3, cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Substituto, *João de Barros Domingues* (José Henrique Cosme Costa). Selo Digital n. 120519331000088754000423X

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visibilidade disponível em www.registrarsp.org.br

Matrícula

Ficha

Verso

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br